



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 2784, de 14 de Julho de 2021.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências;

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas nos incisos II, VII e XXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica; e de conformidade com o artigo 6º, Inciso II da Lei Municipal n. 1534 de 11 de dezembro de 2020 - LOA, e, tendo presentes razões de interesse público,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da Manutenção da Segurança Pública, no valor de R\$ 37.500,00 para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROJ/ATIV – 2009 – MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

25 – 3.3.90.00.00.00.00.0411- Aplicações Diretas.....	R\$	2.500,00
194 – 4.4.90.00.00.00.00.0300 – Aplicações Diretas.....	R\$	35.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários para cobrir à presente suplementação, correrá à conta da anulação parcial da seguinte dotação:

**ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROJ/ATIV – 2009 – MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

29 – 4.4.90.00.00.00.00.0411- Aplicações Diretas.....	R\$	2.500,00
183 – 3.3.90.00.00.00.00.0300 – Aplicações diretas.....	R\$	35.000,00

Art. 3º Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina,
em 14 de Julho de 2021.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina